



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Jander Cavalcanti de Lira e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Ausente, os Vereadores Edison Roberto Parra e Olyntho Sequalini Voltarelli, pois os mesmos encontram-se em licença por motivos pessoais. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 6238/17 – recebeu Parecer nº 303, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 6479/17 – recebeu Parecer nº 304, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 6480/17 – recebeu Parecer nº 305, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 6885/17 – recebeu Parecer nº 306, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim e Processo nº 6886/17 – recebeu Parecer nº 307, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 6805/17, 6988/17, 6989/17 e 7084/17 e Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva – Processos nºs 6888/17 e 7519/17. Em tempo: os processos de nºs 6867/17 (de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes); 6702/17, 6703/17 e 6829/17 (de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva) e 7141/17 (de autoria do Vereador Marcel Franco Munhoz) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com os autores para que efetuem modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Membros:**